



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.632/2024

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.122.208,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

14 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.500,00

16 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. Dist, Grat. R\$ 7.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

30 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.01.00 - Aposent. Reserva Remunerada e Ref. R\$ 13.200,00

33 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 15.300,00

42 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 24.500,00

46 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 150.500,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

50 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 260.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

54 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 38.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

73 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 29.351,00

99 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 141,00

02.09.03 - FUNDEB

177 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 130.000,00

193 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 15.300,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

229 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 14.190,00

274 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 16.490,00

276 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.71.70.00 - Rateio Partic. Consórcio Público R\$ 74.736,00

308 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilância em Saúde

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

287 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 4

01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
327 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 50.000,00
02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes
356 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viária Municipal
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 10.000,00
02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
379 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer
01 - Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 48.500,00
387 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 156.000,00
R\$1.122.208,00
Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:
02.00.00 - Poder Executivo
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
13 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade
18 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 7.000,00
02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias
37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.380,00
02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio
49 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos
01 - Tesouro
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 60.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social
80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxilio Financeiro R\$ 20.500,00
02.09.01 - Ensino Fundamental
138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.492,00
02.09.03 - FUNDEB
192 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB
02 - Estado
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 135.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude
306 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 2.500,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
326 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 261.500,00
343 - 15.452.0036.20639.0000 - Manutenção Iluminação Publica
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 74.736,00
02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
374 - 27.695.0041.1121.0000 - Turismo
02 - Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 150.500,00
02.22.00 - Reserva de Contingencia
397 - 99.999.0999.9999.0000 - Reserva de Contingencia
01 - Tesouro
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingencia R\$ 359.600,00
R\$1.122.208,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 17 de janeiro de 2.025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 225/2025

**(QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano V | Edição nº 844

Página 4 de 4

DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OUROESTE LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTROS PROVIDÊNCIAS)

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 194 de 5 de janeiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e o Decreto 922 de 10 de novembro de 2010 na forma de Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ouroeste, abaixo discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo Município:

Titular: Elinete Aparecida Bonfim Minto

Suplente: Leila Aparecida de Marchi

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Docentes

Titular: Sara Regina Campoy Barbosa

Suplente: Angela Lúcia de Souza Santos Ferreira

Titular: Otávio Cândido do Nascimento Silva

Suplente: Cláudia Ferreira da Silva

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Tamyres de Souza Silva

Suplente: Angelita Fernandes Sanches Pacheco

Titular: Cássia de Britto Quirino

Suplente: Ana Carolina Ferreira Machado Damaceno

IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Joaquim Alves da Silva

Suplente: Gabriela Tomaz Esteves Benito

Titular: Marlene da Silva Santos

Suplente: Bruna Daniela Braidá

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria nº 170/2021.

Município de Ouroeste - SP, 13 de março de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supracitada.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo